



DELIBERAÇÃO Nº 4064/2026

Concessão de Inscrição a Profissionais

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	02553/14 – Michael da Silva Vieira
02	00199/22 – Yasmin Tramontano Torres
03	02218/22 – Esther Batista Santiago
04	02858/23 – Yuri dos Santos da Silva
05	15217/24 – Rayane Ferreira da Silva Brasil
06	16714/24 – Juliana Soates Schot
07	18148/24 – Liliane da Silva Bento
08	18281/25 – Cristiana Oliveira da Silva



- 09 18316/25 – Paula Bendia de Carvalho
- 10 18385/22 – Jeanine Soares Bezerra
- 11 18429/25 – Luiz Fernando Perque de Souza
- 12 18473/25 – Paulo Roberto da Silva Lacerda Filho
- 13 18529/25 – Thamyres Mila Cerqueira de Britto
- 14 18726/25 – Mylena da Silva Maculo da Fonseca
- 15 18768/25 – Daniele Nunes Gomes Rodrigues
- 16 18817/25 – Anna Clara Medeiros de Souza
- 17 18836/25 – Mayara Nunes Gomes
- 18 18890/25 – Leticia Oliveira de Vasconcellos Nacif
- 19 18899/25 – Joyce Guimarães de Oliveira
- 20 18907/25 – Simone Marinho Pires
- 21 18949/25 – Marina de Alcântara Ramos de Oliveira
- 22 18974/25 – Maisa Faria de Barros
- 23 18997/25 – Amanda de Oliveira Cruz
- 24 19007/25 – Thereza Christina de Almeida Monteiro Neto
- 25 19125/25 – Savio Mackintouch Pompeu Greenwood
- 26 19132/25 – Emilly Fernandes da Silva Monteiro
- 27 19140/25 – Rayane Alves de Oliveira
- 28 19172/25 – Jossana Gomes Pimentel
- 29 19213/25 – Mayara Gomes Gazal Ferreira
- 30 19234/25 – Isabela Oliveira Alves da Silva
- 31 19247/25 – Karen Almeida Nardy
- 32 19272/25 – Alicia de Souza Carvalho
- 33 19282/25 – Fabio Cardoso Albuquerque
- 34 19413/25 – Rebeca da Silva Ferreira Fortes
- 35 20686/25 – Mariana da Costa Sant' Anna
- 36 20872/25 – Helder Quirino D'Avila de Lima
- 37 20962/25 – Patrícia de Sousa Soares
- 38 20973/25 – Gabriel Fonseca da Silva Pereira
- 39 21534/25 – Brunna Araujo dos Santos
- 40 22199/25 – Adriana Silva de Lima
- 41 22214/25 – Sheila Gamacho Montezuma Santos
- 42 22237/25 – José Elaine Souza Dutra
- 43 22345/25 – Raphaella Affonso Senra
- 44 22546/26 – Millene Rosa Machado Rodriguesw
- 45 22607/26 – Patrícia da Silva Gonçalves
- 46 22613/26 – Luana Castro Gomes André
- 47 22689/26 – Rafael da Conceição da Fonseca
- 48 22776/26 – Anne Elise Fernandes Muniz
- 49 22829/26 – Sthefany Marcelino Borges
- 50 22886/26 – Franklin Rosa Carreiro



- 51 22926/26 – Valéria de Oliveira Rocha de Almeida
- 52 23074/26 – Felipe Cavalcante da Silva
- 53 23088/26 – Julia Coutinho Telles
- 54 23197/26 – Camille Ferreira Dalmaschio
- 55 23298/26 – Luciana Santos Barbosa
- 56 23306/26 – Daniela Aurelia da Fonseca Nunes
- 57 23309/26 – Giullia Frasseti da Silva
- 58 23336/26 – Marcio Pires Giffoni
- 59 23339/26 – Joyce Passos de Oliveira
- 60 23355/26 – Ingrid da Roza Beltrão
- 61 23362/26 – Camilly Victória de Almeida Marinho
- 62 23368/26 – Priscila Conceição Teixeira Pinto
- 63 23370/26 – Jessica da Silva Sousa
- 64 23373/26 – Josue de Magalhães Gomes

Total: 64 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- 01 22860/26 – Renildo Paula de Souza
- 02 23009/26 – Luiz Felipe Querido de Abreu Cadilhe
- 03 23096/26 – Luana Dias de Oliveira
- 04 23104/26 – Larissa dos Santos Sebould Marinho
- 05 23140/26 – Nicole Abib Coelho
- 06 23189/26 – Patricia de Oliveira Lima
- 07 23193/26 – Ruama da Silva Luiz
- 08 23194/26 – Gisele Lana da Silva
- 09 23196/26 – Thaís dos Santos Dutra
- 10 23214/26 – Beatriz Baptista de Souza
- 11 23235/26 – Alexandrina Pereira do Nascimento Freire
- 12 23268/26 – Pedro Henrique Britto dos Santos
- 13 23269/26 – Ana Paula Furtado de Oliveira
- 14 23285/26 – Alessandro Rodrigues Gomes
- 15 23286/26 – Camila de Souza Gonçalves
- 16 23287/26 – Pamela Ramos da Silva
- 17 23294/26 – Keron Regina Pedrosa Borges
- 18 23295/26 – Ingrid Barbosa Igreja
- 19 23321/26 – Julia Goulart Rodrigues



20	23323/26 – Leticia da Silva Almeida Angelete
21	23329/26 – Francielly Araujo Pereira
22	23346/26 – Beatriz Iris Baltazar Pinto
23	23366/26 – Raiane do Nascimento Assimos
24	23377/26 – Erica da Silva e Silva
25	23378/26 – Amanda Oliveira da Silva
26	23400/26 – Yasmin Pinto Teixeira

Total: 26 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	23297/26 – Luiz Carlos Ribeiro
02	23333/26 - Victor Fernandes de Oliveira
03	23350/26 – Valéria Barbosa Pereira

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	00611/98 – Ricardo Pinage Saisse
02	00401/00 – Andreia Benedeti Maria Pereira Magalhaes
03	00878/11 - Victor Moreira Lima
04	01624/11 – Jane Luiza Nogueira Fernandes
05	00194/12 – Patrícia da Silva Freitas
06	02598/17 – Gisela Del Fava de Carvalho

Total: 06 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:



Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01	00294/24 – Alexsandra da Rocha Silva Gonzaga
02	19058/25 – Camila Ventura da Silva
03	20020/25 – Eliana Del Pinho dos Santos
04	22852/26 – Sarah Rangel Monteiro
05	23027/26 – Renata da Costa Tomas
06	23108/26 – Kauanne Severo de Paiva
07	23132/26 – Leticia da Silva de Mendonça
08	23207/26 – Genesis Bryan Lucena Lopes
09	23227/26 – Marcia Romão da Silva
10	23230/26 – Ladjane Fernandes de Souza Monteiro
11	23248/26 – Elana Soares Costa
12	23253/26 – Ellen Soares Costa
13	23257/26 – Carla Pereira Paulino e Silva
14	23274/26 – Geovana Freire Simões
15	23304/26 – Camilly Silva de Lemos
16	23319/26 – Alessandra Medeiros Lopes Endres
17	23327/26 – Stefani Cavalcante da Silva
18	23330/26 – Eduarda Pinheiro de Assunção Brasil
19	23331/26 – Rosiene Neves da Silveira
20	23344/26 – Elizabeth Freire Guimarães Gonzaga
21	23349/26 – Mariana Rocha de Siqueira Feliciano
22	23386/26 – Laura de Lima Pinho

Total: 22 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	22890/26 – Gersa Moura de Mello de Miranda
02	23347/26 – Victória Guimarães do Nascimento
03	23380/26 – Raquel Jordão Paula Nogueira

Total: 03 profissionais.



Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 03121/20 – Denise Freire do Nascimento

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ